



## IV MOSTRA MUSICAL CAMINHOS DO SOL REGRAS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE VÍDEOS

### 1 DO EVENTO

**1.1** A Mostra Musical Caminhos do Sol é um evento de extensão cultural realizado pelo Núcleo de Comunicação, Cultura e Artes do Instituto Federal da Paraíba, Campus Cajazeiras (NUCCA/IFPB), e Núcleo de Extensão Cultural da Universidade Federal de Campina Grande, Campus Cajazeiras (NEC/UFCG). Há quatro anos tem contribuído com a dinamização da cena artística no Sertão da Paraíba, através de ações direcionadas ao cenário musical, constituindo-se em um projeto de formação de platéias que atende a um público formado por professores, funcionários e alunos do IFPB e da UFCG, bem como por pessoas, de um modo geral, da comunidade de Cajazeiras-PB. As edições de 2018 e de 2019 aconteceram no Núcleo de Extensão Cultural da UFCG – NEC, durante três dias cada. Em 2020, em virtude da pandemia ocasionada pelo Covid-19, o evento ocorreu de forma virtual. Neste ano, a Mostra também irá acontecer virtualmente, no dia **04 de dezembro de 2021, a partir das 17h**, através da exibição de vídeos/shows no *YouTube*.

### 2 DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

**2.1** Serão consideradas apenas as inscrições de artistas/grupos do sertão paraibano (a partir da apresentação de comprovante de residência no ato da inscrição), compreendendo os municípios das regiões geoadministrativas de **Cajazeiras, Sousa, Catolé do Rocha, Pombal, Itaporanga, Patos e Princesa Isabel**, conforme o mapa do **Anexo II**.

**2.2** Os inscritos deverão ser maiores de 18 anos.

**2.3** Os vídeos deverão conter material, exclusivamente, autoral.

### 3 DOS REQUISITOS

**3.1** A proposta inscrita deverá, necessariamente, ser gravada na posição horizontal, na proporção 16:9 e preferencialmente na resolução 720p ou superior. O vídeo deverá ter entre 30min e 35min de duração.

**3.2** A proposta deverá ser enviada através de um *link* do *Google Drive* ou armazenador de arquivos semelhante, que deverá ser inserido no formulário de inscrição e compartilhado com o e-mail: [mostracaminhosdosol@gmail.com](mailto:mostracaminhosdosol@gmail.com).



## IV MOSTRA MUSICAL CAMINHOS DO SOL

### REGRAS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE VÍDEOS

**3.3** As propostas selecionadas serão exibidas em forma de *live* na plataforma *YouTube*, nesta permanecerão hospedadas para acessos futuros, bem como serão divulgadas nas outras redes sociais dos organizadores (NUCCA/IFPB e NEC/UFCG).

#### 4 DA AJUDA DE CUSTO

**4.1** Cada uma das propostas de vídeo selecionadas receberá uma **ajuda de custo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)** até a data de realização do evento.

**4.2** Os direitos de imagem e som das propostas de vídeo selecionadas serão exclusivos da IV Mostra Musical Caminhos do Sol, conforme Anexo I (baixe aqui: [encurtador.com.br/deqKZ](http://encurtador.com.br/deqKZ))

**4.3** O pagamento da ajuda de custo estará condicionado à assinatura e envio de toda documentação obrigatória, no ato da inscrição.

#### 5 DA VIGÊNCIA

**5.1** A vigência destas Regras Para Submissão de Propostas de Vídeos é de 06/09/2021 a 31/12/2021.

**5.2** Durante a vigência das Regras Para Submissão de Propostas de Vídeos cabe exclusivamente à IV Mostra Musical Caminhos do Sol, definir, caso o evento não ocorra na data prevista, nova data para apresentação dos vídeos selecionados.

#### 6 DAS VEDAÇÕES

**6.1** Serão automaticamente vedados os vídeos:

**6.1.2** Que evidenciem discriminação de raça, credo, cor, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza.

**6.1.3** Que promovam candidaturas políticas.

**6.1.4** Que incentivem o uso de bebidas alcoólicas, cigarro ou drogas ilícitas.

**6.1.5** Que não sigam as recomendações do Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde, visando conter o avanço da pandemia do COVID-19.

**6.1.6** Inscrições de menores de 18 anos.

**6.1.7** O descumprimento do item anterior, referente à maior idade, é de responsabilidade do proponente do vídeo, recaindo sob o mesmo quaisquer implicações legais conforme a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e outras legislações.



## IV MOSTRA MUSICAL CAMINHOS DO SOL

### REGRAS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE VÍDEOS

**6.1.8** Que não contenham material autoral.

**6.2** Os vídeos selecionados não poderão ser exibidos, seja pelo proponente ou por terceiros, antes da realização do evento.

**6.3** Os vídeos deverão ter entre 30min e 35min de duração. Vídeos fora do intervalo de tempo proposto serão eliminados.

#### 7 DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

**7.1** As inscrições são gratuitas e serão aceitas, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico <https://forms.gle/kTCvQHBRmuZRMy6p7>.

**7.2** A IV Mostra Musical Caminhos do Sol não se responsabiliza por imagens ou *links* corrompidos, não disponíveis para acesso, desatualizados ou que o acesso seja inválido.

**7.3 O prazo de inscrição das propostas de vídeos está informado no cronograma no item 10 deste documento.**

**7.4** . O endereço de correio eletrônico e telefone informados pelo proponente, no ato da inscrição da proposta, são os canais exclusivos de comunicação entre a coordenação do evento e o proponente, sendo deste a responsabilidade de informá-los corretamente e mantê-los ativos e atualizados.

**7.5** Uma vez enviada a proposta e aceita a inscrição mediante o envio do e-mail de confirmação, não é mais permitido ao proponente realizar qualquer modificação. Caso haja propostas inscritas em duplicidade será considerada como válida a última registrada.

**7.6** As implicações legais, no que se refere a legislação vigente de direitos autorais, com base na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, é de responsabilidade da pessoa física ou jurídica que inscreveu o grupo musical, Banda, cantor, cantora ou orquestra na IV Mostra Musical Caminhos Do Sol.

**7.7** É obrigatório no ato da inscrição anexar um comprovante de endereço com dados do proponente, tornando evidente que o mesmo reside em município pertencente a uma das seguintes regiões geoadministrativas: **Cajazeiras, Sousa, Catolé do Rocha, Pombal, Itaporanga, Patos e Princesa Isabel**, conforme o mapa do **Anexo II**.

**7.7.1** O não cumprimento do parágrafo anterior implicará na automática desclassificação da proposta.



## IV MOSTRA MUSICAL CAMINHOS DO SOL

### REGRAS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE VÍDEOS

**7.8.** Inserir no ato da inscrição o Termo de Autorização de Uso de Imagem, Voz e Som (Anexo I). Baixe aqui: [encurtador.com.br/deqKZ](http://encurtador.com.br/deqKZ).

**7.8.1** O não cumprimento do parágrafo anterior implicará na automática desclassificação da proposta.

#### 8 DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

**8.1** Os vídeo serão avaliados e selecionados considerando-se critérios de análise do Quadro 1:

Quadro 1 - Critérios de avaliação

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS VÍDEOS	PARÂMETROS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Áudio	Qualidade de captação dos instrumentos e sonoplastia;	10
Imagem	Nitidez, brilho, contraste, resolução e angulação;	10
Criatividade e inovação	Cenário, figurino e iluminação.	10

**8.2** Serão contemplados os 4 (quatro) vídeos com a maior pontuação, através de uma seleção realizada por uma comissão formada por pessoas de notório saber na área musical e produção musical, indicadas pela coordenação da IV Mostra Musical Caminhos do Sol.

**8.3** Em caso de propostas com a mesma pontuação, para fins de desempate, serão observadas as pontuações atribuídas aos critérios, de acordo com Quadro I, na seguinte ordem: (i) áudio, (ii) imagem e (iii) criatividade e inovação. Se persistir o empate as propostas serão classificadas conforme a ordem de inscrição.

#### 9 DO RESULTADO E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

**9.1** O resultado preliminar da seleção será divulgado conforme cronograma disposto no item 10 deste documento, no portal do IFPB e nas redes sociais do evento.



## **IV MOSTRA MUSICAL CAMINHOS DO SOL**

### **REGRAS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE VÍDEOS**

**9.2** A interposição de recurso, face o Resultado Preliminar, deverá ser realizada, exclusivamente, através do envio de e-mail para [mostracaminhosdosol@gmail.com](mailto:mostracaminhosdosol@gmail.com), no período informado no cronograma disposto no item 10 deste documento.

**9.3** O resultado final da seleção dos vídeos será divulgado conforme o cronograma estabelecido no item 10 deste documento, no portal do IFPB e nas redes sociais do evento.

**9.4** Não serão apreciados os pedidos de interposição de recursos intempestivos e/ou sem fundamentação.

**9.5** Os casos omissos serão resolvidos pela organização da IV Mostra Musical Caminhos do Sol.

#### **10 CRONOGRAMA**

**Quadro 2 - Cronograma**

Período de submissão de propostas <a href="https://forms.gle/kTCvQHBRmuZRMy6p7">https://forms.gle/kTCvQHBRmuZRMy6p7</a>	<b>06/09/2021 a</b> <b>06/10/2021</b>
Divulgação do resultado preliminar	<b>25/10/2021</b>
Interposição de Recursos	<b>26/10/2021</b>
Divulgação do resultado final	<b>27/10/2021</b>
Realização da IV Mostra Musical Caminhos do Sol	<b>04/12/2021</b>

Cajazeiras, 06 de setembro de 2021.

Núcleo de Comunicação, Cultura e Artes (NUCCA/IFPB)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus Cajazeiras

Núcleo de Extensão Cultural (NEC/UFCG)  
Universidade Federal de Campina Grande  
Campus Cajazeiras



## IV MOSTRA MUSICAL CAMINHOS DO SOL REGRAS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE VÍDEOS

### ANEXO I

Link para o arquivo editável: [encurtador.com.br/deqKZ](http://encurtador.com.br/deqKZ)

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E SOM

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, AUTORIZO a **IV MOSTRA MUSICAL CAMINHOS DO SOL** a utilizar a minha imagem, em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e voz. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; (III) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (IV) folder de apresentação; (V) anúncios em revistas e jornais em geral; (VI) homepage; (VII) cartazes; (VIII) back-light; (VIV) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, YouTube, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por meio desta autorização ora concedida, autorizo a **IV MOSTRA MUSICAL CAMINHOS DO SOL**, ainda a realizar nas imagens e sons captados, cortes, reduções e edições. Esta autorização não gera e não gerará no futuro e também não ensejará interpretação de existir quaisquer vínculos ou obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciária, indenizatória, ou mesmo empregatícia, entre o(a) cedente e a VI Mostra Musical Caminhos do Sol.

**DECLARO**, portanto, que estou de acordo com essas imagens, que não violam os direitos de imagem e de privacidade do cedente, e que tenho ciência que este material constituído por imagens e sons pertence exclusivamente **IV MOSTRA MUSICAL CAMINHOS DO SOL**, que poderá usá-lo a seu exclusivo critério.

Cajazeiras, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

---

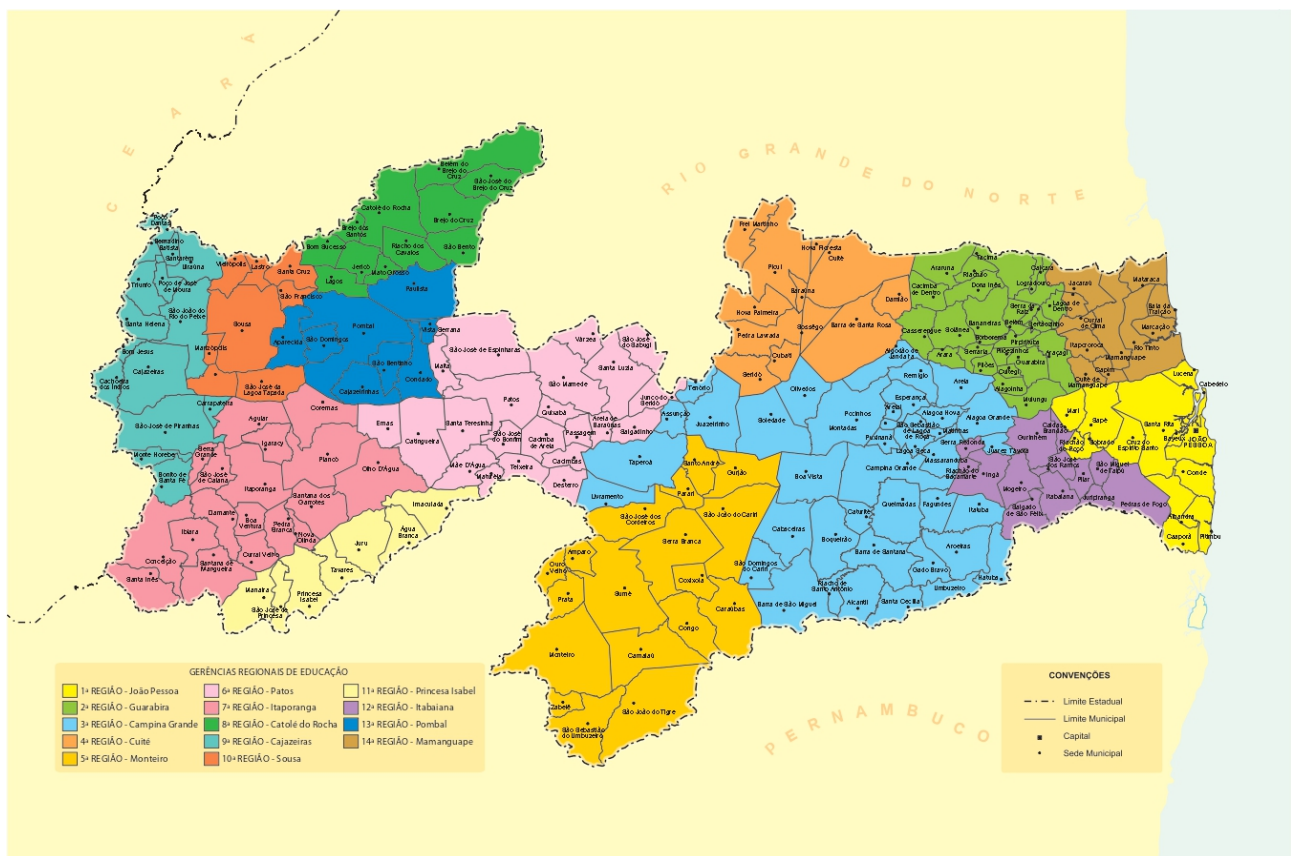
Assinatura do Cedente

## IV MOSTRA MUSICAL CAMINHOS DO SOL

### REGRAS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE VÍDEOS

#### ANEXO II

Figura 1 - Mapa com as Regiões geoadministrativas da Paraíba



Fonte: Governo do Estado da Paraíba.